

II. O prazo para entrega dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de janeiro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 3 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES** e **CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA** para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2019, firmado com a empresa **EXACTUS SOFTWARE LTDA**, cujo objeto é o fornecimento e manutenção de Licenças de Softwares de Sistemas Administrativos de Contabilidade, Escrita Fiscal, Folha de Pagamento, Financeiro, Compras, Recebimento e Controle de Estoque.

II - A presente Portaria tem validade enquanto permanecer vigente o Contrato acima mencionado.

III - Fica revogada a Portaria 50/2019.

IV - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 04 de janeiro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 4 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, como Gestor e **CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA** e **RONALDO ANTUNES DA SILVA**, como Fiscais do Contrato Administrativo nº 10/2020, firmado com a empresa **PROGNUM INFORMÁTICA S.A.**, oriundo do Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 47/2019;

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III - Fica revogada a Portaria 60/2020.

IV - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de janeiro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 5 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **MARCIO FERREIRA** e **FERNANDO CARLOS ALVES DE BARROS**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2021, firmado com a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2021, Processo Administrativo Licitatório nº 33/2021, o qual tem por objeto a contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional para a COHAB-LD.

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de janeiro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DECISÃO

DECISÃO Nº 102, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Processo Administrativo nº 3199/2018
Fornecedor/Representado: B2W COMPANHIA DIGITAL
Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 325/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 65.688,32 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO - Diretor Executivo